## Estado do Rio de Janeiro

## PORTARIA PREVDB Nº 048/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,em conformidadecom a Lei Municipal n º 1.208/2015,artigo 17 inciso IV.

**RESOLVE:** 

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição senhor LAERCIO FRANCISCO CALVOservidor da Prefeitura Municipal, lotado na secretaria municipal de educação, na função de Motoristasob a matrícula 774, referência salarial quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.287/2018, pertencente do quadro permanente, com fundamentos noartigo 3º da EC 47/2005,com proventos mensais Integrais – paridade, (cf. processo administrativo nº 270-A/2018).

## Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/18(quadro V anexo I)	R\$ 1.011,21
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 303,36
Total	R\$ 1.314,57

(Um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/10/2018.

Duas Barras, 24 de Setembro de 2018.

## **JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente PREV DUAS BARRAS CGRPPS 2090

PUBLICADO	
Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ	
Edição:	Data://